



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 809 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

“HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- Artigo 1º** - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal 656 de 16 de Abril de 2007, alterada pelas leis nº 665 de 04/09/07, nº. 699 de 02/12/08 e nº 748 de 21/09/2010.
- Artigo 2º** - Faz parte integrante desta Lei o anexo único que descreve o respectivo Regimento Interno.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 19 de fevereiro de 2013

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

DANILO ROMERO SODÉRO
PRESIDENTE

ANTONIO LUIZ DA COSTA BRAGA
VICE-PRESIDENTE

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2013.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA